



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e seis minutos, reuniu-se ordinariamente, por videoconferência, sob a presidência do professor Fábio Mallmann Zimmer, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros Anderson Lima Caires, Diogo Duarte dos Reis e Giuseppe Abiola Câmara da Silva. **1) Aprovação de Ata.** Foi aprovada por unanimidade a ata da octagésima segunda reunião ordinária de Colegiado do Curso, sem alterações. **2) Expediente.** Houve a inclusão dos seguintes assuntos: Composição do novo quadro de docentes do PPGCM; convalidação e aproveitamento de créditos já cursados da acadêmica de mestrado Marcela Marinho Maffei; e, inclusão da professora Participante Externa Michele Vianna Pereira Companhoni. **3) Homologação das Resoluções emitidas ad referendum.** Foram homologadas as resoluções de número 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600 e 601, emitidas *ad referendum*. **4) Passando à deliberação do expediente.** **Composição do novo quadro de docentes do PPGCM:** Foi aprovado a composição do novo quadro docente, com base no resultado do último Edital de Credenciamento, onde os docentes aprovados passam a integrar a composição do Programa de Pós Graduação em Ciência dos Materiais, sendo os professores doutores Daniel Araújo Gonçalves e Paulo de Sousa Carvalho Junior, na categoria de Permanente, e professor William Carvalho da Silva na categoria Colaborador. Tendo em vista só haver duas vagas para Permanente, foi aprovada a inclusão do Professor Dr. Marcus Vinícius Monteiro Varanis na categoria Colaborador, se houver interesse do mesmo via manifestação escrita. Os membros presentes afirmaram a importância de ser realizado um Edital de Recredenciamento ou adequação do Quadro de Docentes com base nas normas vigentes, retirando aqueles que não possuem produção suficiente e que não estejam colaborando efetivamente para o Programa; **Requerimento de convalidação e aproveitamento de créditos da acadêmica do mestrado Marcela Marinho Maffei:** os membros do Colegiado votaram pela retirada de pauta, uma vez que com os documentos apresentados não é possível deliberar. Foi definido que seja solicitado à acadêmica complementação da documentação; **Inclusão da professora Participante Externa Michele Vianna Pereira Companhoni:** os membros aprovaram a inclusão da docente na disciplina de Ciência de Materiais I e Ciência dos Materiais II, no primeiro semestre de 2025. **5) Assuntos diversos.** No primeiro assunto o Presidente agradeceu a gestão do membros presentes, tendo em vista ser a última reunião da atual gestão, seguido pelos demais membros que também fizeram seus agradecimentos. O professor Fábio deu informações sobre o projeto da FUNDECT que ainda possui oitenta mil reais para ser usado pelo Programa, mas que no momento depende de ser prorrogado e que a coordenação do projeto já solicitou essa prorrogação. Informou ainda que já foi encaminhada a planilha com a divisão do recurso PROAP, mas que este ainda não veio para os cursos utilizarem. Por último, o presidente informou que a PROPP sugeriu nova alteração no Regulamento do Programa, mas os membros concordaram que este assunto deva ser tratado dentro da nova gestão do Colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.



Campo Grande, 09 de junho de 2025.

(Ata aprovada na 84ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves, Presidente de Colegiado**, em 14/08/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Professor do Magisterio Superior**, em 14/08/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Leite de Oliveira, Membro de Colegiado**, em 14/08/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Heberton Wender Luiz dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 14/08/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5679145** e o código CRC **E9B0B091**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015969/2025-89

SEI nº 5679145

